



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, no 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também através da plataforma Zoom, realizou-se reunião híbrida da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Leandro Inácio Walter e com o comparecimento das conselheiras Daiana Meregalli Schütz, Lívia Caldieraro de Souza (online) e Maria Marta Vargas Só de Oliveira; das assessoras técnicas Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Goldenberg Giannechini e da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Organização das Plenárias: presidente solicitará à Diretoria Plenária Extraordinária no dia 24/07/2023; e funcionamento da COE e parecer na Plenária Ordinária do dia 19/07/2023. 2) Representação 36/2020: parecer para análise. 3) Representação 7/2021: aguarda finalização do parecer. 4) Representação 2/2023: para emissão de parecer. 5) Audiências identificar no texto da citação, que a parte deverá requerer expressamente o depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Goldenberg Giannechini, Psicóloga(o) Fiscal**, em 11/08/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cardozo de Mattos, Psicóloga(o) Fiscal**, em 11/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 11/08/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lemos da Silva, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 11/08/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 11/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 16/08/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117327** e o código CRC **051C041A**.